



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° DL-066/2020** - Oscar Ferreira do Livramento.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° PP- CC-178/2019** - Comercio de Produtos Farmacêuticos Lorena - LTDA ME.
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° PP- CC-178/2019** - Comercio de Produtos Farmacêuticos Lorena - LTDA ME.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL- 066/2020

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº DL-066/2020, para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e o sr. **OSCAR FERREIRA DO LIVRAMENTO**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado OSCAR FERREIRA DO LIVRAMENTO, residente na Rua Novo Mundo, nº. 147 – Centro - Itanhém, portador do RG nº 11.360.512-95 - SSP/BA e do CPF nº. 304.608.828-05, aqui denominada CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contrato nº DL-066/2020, originário da Dispensa nº. 016/2020, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 04 (quatro) meses, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba 17 de junho de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

OSCAR FERREIRA DO LIVRAMENTO
Contratado

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC-178/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-CC-178/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LORENA - LTDA ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado **COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LORENA - LTDA ME**, cadastrada no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.725/0001-90, situado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2211 – Teixeira de Freitas-BA denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo CC-178/2019, originário do Convite nº. CC – 011/2019 que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo da vigência por igual período, prorrogando sua vigência até o dia 17/06/2020

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 31 de dezembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LORENA - LTDA ME
Contratada

Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC-178/2019

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº PP-CC-178/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LORENA - LTDA ME**, conforme segue:

O MUNICIPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado **COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LORENA - LTDA ME**, cadastrada no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.725/0001-90, situado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2211 – Teixeira de Freitas-BA denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo CC-178/2019, originário do Convite nº. CC – 011/2019 que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo da vigência por igual período, prorrogando sua vigência até o dia 03/12/2020

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 17 de junho de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LORENA - LTDA ME
Contratada

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062